



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.259/18.

IBARAMA, 21 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 57.152,13 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 49.152,13 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) para inclusão do seguinte projeto:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702- CULTURA, TURISMO E DESPORTO

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER

PROGRAMA: 1113 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Projeto: 1.029-**Construção/Reconstrução/Reformas de Salão Comunitário**

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00-Investimentos

4.4.90.00.00.00.00-Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00-1145-Obras e Instalações 49.152,13

META PPA/LDO: P.029

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do Crédito que trata o Artigo 1º, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** do recurso nº **1145(Transferência Obrigatória Defesa Civil-Reconstrução)** no valor de **R\$ 49.152,13** (quarenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), a serem repassados pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Plano de Trabalho aprovado para reconstrução parcial dos Centros Comunitários de Linha Carijinho e Oratório Santa Lúcia.

Art. 3º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para inclusão da seguinte natureza de despesa:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADES SUBORDINADAS

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

.....

Fl.02

Operação Especial: 0.005-Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00-Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 8.000,00

Art. 4º. Servirá de RECURSOS para cobertura do Crédito que trata o Artigo 3º a REDUÇÃO das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

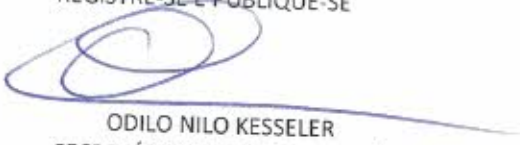
ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADES SUBORDINADAS
Operação Especial: 0.005-Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.90.91.00.00.00.0001-Sentenças Judiciais 8.000,00

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e um dias do mês de Março de 2018.


ANDRÉ CARLOS DA CAS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ODILO NILO KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO